



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 1588/SERENG-5/ 3811

Canoas, 14 de outubro de 2009.

Ao Senhor
Secretário MÁRCIO BINS ELY
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Regularização de Edificação Comercial.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/nº, da Preventech Tecnologia em Proteção Contra Incêndio, de 13 de abril de 2009, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a regularização de uma edificação comercial, de propriedade da Viação Itapemirim S.A., **com 15,4 metros de altura, em terreno de cota 4,0 metros**, localizada na Av. AJ Renner, nº 470, Bairro Navegantes, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que, **autoriza** a regularização da edificação em tela, por não violar o gabarito da Área de Aproximação 11, do Aeródromo de PORTO ALEGRE/Salgado Filho, e estar em conformidade com a legislação em vigor, referente ao ruído aeronáutico.
2. Informo ainda a Vossa Senhoria, que a edificação não poderá ser coberta com material refletivo, nem armazenar materiais explosivos ou inflamáveis, conforme previsto no Art. 46 da Portaria Nº 1.141/GM5, de 08 de dezembro de 1987.
3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR



Primeira
demonstração
de voo
aerostático
1709 - 2009

Bartolomeu de Gusmão

PROTOCOLO COMAER
67270 . 001889/2009-DV